



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 59/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de pães para fornecimento na merenda escolar.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando o fornecimento de alimentação de obrigação do município, incluindo pães no cardápio nutricional;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O fornecimento será realizado de acordo com a solicitação da nutricionista.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	50	Kg	Pão francês	R\$ 15,00	R\$ 750,00
02	500	Unid.	Pão de cachorro quente	R\$ 0,80	R\$ 400,00
03	500	Unid.	Pão de cachorro quente mini	R\$ 0,45	R\$ 225,00
					R\$ 1375,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0361.0018.2010 - [MERENDA ESCOLAR]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

155270000143 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ALCIDES DE SOUZA ME sob o CNPJ nº 07.774.586/0001-60, com vistas a Aquisição de pães para fornecimento na merenda escolar, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**